



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
MINAS GERAIS

093

**PORTARIA Nº 093/2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA, no uso das atribuições previstas no art. 54, I, "s"; e art. 265 da Resolução 367, de 23 de dezembro de 2003 - que contém o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipatinga, e

CONSIDERANDO as solicitações de convocações de servidores em gozo de férias sem a devida justificativa;

CONSIDERANDO a necessidade de instruir os órgãos administrativos da Câmara Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º - A convocação do servidor que se encontra em gozo de férias regulamentares deverá ser feita por escrito, através de comunicação interna, contendo, obrigatoriamente:

I – justificativa da convocação, detalhando as atividades que o servidor realizará;

II – a data em que o servidor gozará os respectivos dias de crédito de férias, respeitado o prazo máximo de 90 (noventa) dias contados da convocação.

Parágrafo único - O servidor não poderá ser convocado por período superior a 10 (dez) dias.

Art. 2º - O servidor só poderá ser convocado após o gozo de, no mínimo, 7 (sete) dias das férias.

Art. 3º - O servidor não poderá acumular saldo de crédito de férias superior a 15 (quinze) dias, sendo vedada nova convocação enquanto esse possuir saldo para compensar.

Art. 4º - Casos extraordinários serão analisados pelo Presidente.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ipatinga, aos 7 de fevereiro de 2023.




Werley Glicério Furbino Araujo  
**PRESIDENTE**

## Página de assinaturas

*Werley Glicerio Furbino de Araujo*

**Werley Araujo**  
007.634.156-93  
Signatário

### HISTÓRICO

- 07 fev 2023**  
19:14:52  **Setor de Pessoal CMI** criou este documento. (E-mail: pessoal@camaraipatinga.mg.gov.br)
- 07 fev 2023**  
19:55:25  **Werley Glicerio Furbino de Araujo** (E-mail: leydotransito@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 007.634.156-93) visualizou este documento por meio do IP 177.23.31.215 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil.
- 07 fev 2023**  
19:56:12  **Werley Glicerio Furbino de Araujo** (E-mail: leydotransito@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 007.634.156-93) assinou este documento por meio do IP 177.23.31.215 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil.

